



PORTARIA nº 14/2024 – SEDE FOZ DO IGUAÇU

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG N°376/2023;

CONSIDERANDO que no dia 10/06 é feriado no município de Foz do Iguaçu, em virtude do aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que no dia 24/06 é feriado no município de Foz do Iguaçu, em homenagem a São João Batista, padroeiro da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente na sede de Foz do Iguaçu nos dias 10/06 e 24/06.

Encaminhe-se a portaria à 2^a Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 28 de maio de 2024.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS

Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIAn14.2024SuspensaodoatendimentoferiadosdeFozdolguacu.as.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** em 28/05/2024 10:20.

Inserido ao protocolo **22.235.836-1** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 28/05/2024 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e0edb615ad122557f38fc1b81d1883f6.